



Ação Orçamentária

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Momento da ação: Momento LOA+Créditos
Programa: 2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça
Objetivo:
Iniciativa:
Unidade Orçamentária Responsável: 30101 - Ministério da Justiça
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal
Função: 14 - Direitos da Cidadania
SubFunção: 365 - Educação Infantil
Unidade Responsável:
Tipo de ação: Atividade
Origem: PLOA

Base legal

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

Especificação do produto

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação:

Implementação da Ação

Participação social: Não